



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01619323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
FONE/FAX (042) 3459-1109
e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 141/2020

Súmula: "Fixa o valor do hectare da terra nua e por aptidão para fins de lançamento, cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o convênio firmado com a Receita Federal do Brasil para arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR e, atendendo a Instrução Normativa nº 1.877 de 14 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da terra nua – VTN por hectare e aptidão para imóveis rurais localizados no Município de Fernandes Pinheiro para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural, como sendo:

ANO	LAVOURA DE APTIDÃO BOA	LAVOURA DE APTIDÃO REGULAR	LAVOURA DE APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
2020	R\$40.516,82	R\$33.677,66	R\$28.703,73	R\$15.336,29	R\$10.673,23	R\$5.595,67

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER
SCHUCK:57544905934

Assinado de forma digital por
CLEONICE APARECIDA KUFENER
SCHUCK:57544905934
Dados: 2020.08.25 15:28:50
-03'00'

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal